

Está aberta a adesão para o Registro de Preços de Passagens Aéreas e Rodoviárias, Planejamento n.º 53/2015, que visa à contratação de prestador responsável pela emissão de bilhetes a partir de solicitação encaminhada pelo Órgão Participante.

Para fins de adesão, o Órgão Participante deverá informar o número de transações estimadas para cada um dos itens propostos. Seguem abaixo relacionados os itens contemplados por este RP e a descrição dos mesmos:

Item

Descrição

Unidade de aquisição

Local

Quantidade

22365

PROJETO GES - EMISSAO, REMARCACAO OU ALTERACAO DE PASSAGEM AEREA NACIONAL,

1 UNIDADE

MINAS GERAIS

Número de transações, conforme demanda do órgão.

22349

PROJETO GES - EMISSAO, REMARCAO OU ALTERACAO DE PASSAGEM AE REA NACIONAL, VI

1 UNIDADE

MINAS GERAIS

Número de transações, conforme demanda do órgão.

22330

PROJETO GES - EMISSAO, REMARCAÇAO OU ALTERAÇAO DE PASSAGEM AEREA INTERNACI

1 UNIDADE

MINAS GERAIS

Número de transações, conforme demanda do órgão.

22357

PROJETO GES - EMISSAO, REMARCAÇAO OU ALTERAÇAO DE PASSAGEM AEREA INTERNACI

1 UNIDADE

MINAS GERAIS

Número de transações, conforme demanda do órgão.

EMISSÃO, REMARCAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA NACIONAL, VIA TELEFON

1 UNIDADE

MINAS GERAIS

Número de transações, conforme demanda do órgão.

Para efeito de adesão, será considerada:

- 01 (uma) transação:

a) a emissão, alteração ou remarcação e entrega de bilhete de passagem aérea/rodoviária de

ida e volta por uma mesma companhia aérea/viária.

b) a emissão, alteração ou remarcação e entrega de bilhete de passagem aérea/rodoviária somente ida ou somente volta.

- 02 (duas) transações:

a) a emissão, alteração ou remarcação e entrega de bilhetes de passagens aéreas de ida e volta por companhias aéreas/viárias diferentes.

Informamos que no caso de transporte rodoviário, a empresa vencedora deverá disponibilizar a

passagem rodoviária diretamente nos pontos de atendimento da companhia rodoviária do transporte, no terminal rodoviário da cidade de origem.

A data limite para adesão será até o dia 27 de maio de 2015.

Importante esclarecer que a indicação dos valores a serem estimados para as despesas relativas aos bilhetes de passagem aérea e rodoviária será necessária em momento oportuno, quando da formalização do respectivo contrato, condição essa a ser expressa no Edital.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com [bernardo.souza@planejamento.mg.gov.br](mailto:bernardo.souza@planejamento.mg.gov.br) ou [gustavo.santos@planejamento.gov.br](mailto:gustavo.santos@planejamento.gov.br)

Belo Horizonte, 06 de maio de 2015.

Cyntia Botelho Valle

Gestora do Núcleo de Gestão de Compras

Centro de Serviços Compartilhados